



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000175/2026
Processo: 11391-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Institui o Painel Municipal de Acessibilidade e Transparência no Município de Juiz de Fora, com o objetivo de divulgar informações sobre políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e dá outras providências.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

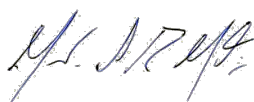
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos José de Souza, que Institui o Painel Municipal de Acessibilidade e Transparência no Município de Juiz de Fora, com o objetivo de divulgar informações sobre políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e dá outras providências.

Nos termos do artigo 72, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Analisada a matéria, não há dúvidas de que, no âmbito de competência desta comissão, o tema em destaque está diretamente relacionado aos interesses da cidade e de seus cidadãos.

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião em que poderão ser analisadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2026.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

